



30 - 4 - 99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1600/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 357/97.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, implantar no Município o Sistema de Embarque e Desembarque de alunos em frente às Escolas Públicas e Particulares. O Sistema mencionado consistirá em uma fila única, formada por cones plásticos removíveis, em frente aos estabelecimentos de ensino citados, organizada 30 (trinta) minutos antes do horário de entrada e de saída dos estudantes.

Segundo a justificativa, objetiva-se melhorar o fluxo de trânsito nas imediações das escolas.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 11/12/97.

José Viviani Ferraz - Presidente

Vicente Cândido - Relator

Brasil Vita

Ivo Morganti

PL 357/97